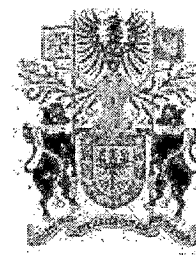




I Grupo Parlamentar I



Exma. Sra.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores - Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direcionadas ao Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 28 de agosto de 2017

Com os melhores cumprimentos,

Os(as) deputadas(as) do Bloco de Esquerda

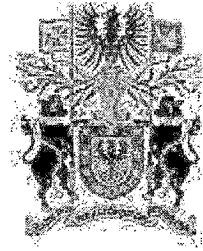
(Zuraída Soares)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2711	Proc. n.º 54.06.00
Data: 017/08/28	N.º 302/X1



I Grupo Parlamentar I



Assunto: Cumprimento do art.º 8.º do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2017 - Integração nos Quadros Regionais de Ilha

O art.º 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A, de 13 de abril, prevê a integração nos Quadros Regionais de Ilha dos trabalhadores com contrato a termo resolutivo ou nomeação transitória, que vêm desempenhando ininterruptamente funções, no âmbito das carreiras de regime geral, de inspeção, da saúde, das carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência e que correspondam a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, há pelo menos dois anos em cada serviço ou organismo da administração pública regional.

São também abrangidos, de acordo com o n.º 3 do art. 8.º do DLR n.º 3/2017/A, de 13 de abril, os trabalhadores que exercem, à data da entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2017, funções, nos mesmos moldes, em cada serviço ou organismo da administração pública regional em regime de prestação de serviços, há pelo menos 28 meses.

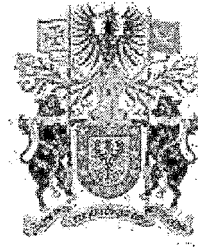
A 18 de abril do corrente ano, citado pelo GACS, o Vice-Presidente do Governo Regional anunciou que, nos 45 dias subsequentes, iriam ser integrados nos quadros Administração Pública Regional até 150 trabalhadores "há mais de dois anos ou há mais de 28 meses em situação de contrato a prazo ou em prestação de serviço".

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., respostas às seguintes questões:

1. Já se encontram concluídos todos os processos de seleção sumária dos trabalhadores abrangidos pelo processo de integração nos Quadros Regionais de Ilha, previsto no Art.º 8.º do DLR n.º 3/2017/A, de 13 de abril?



I Grupo Parlamentar I



2. Requer-se a listagem do número de trabalhadores integrados por entidade empregadora pública e por serviço.
3. Caso existam processos por concluir, qual a razão para esse facto?
4. Quantas candidaturas de trabalhadores foram apresentadas?

Ponta Delgada, 28 de agosto de 2017

Os(as) deputadas(as) do Bloco de Esquerda

(Zuraida Soares)

(Paulo Mendes)